



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
Campus de Sumé**

PORTARIAS – OUTROS SERVIÇOS

Portaria nº 035/CDSA/UFCG, de 21 de outubro de 2014

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58), resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO SILVA, CPF nº 236.807.414-72, matrícula SIAPE nº 1126203, Professora Adjunta, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 10/2014 – Empresa M & M DE SOUZA - ME. Objeto: Prestação de Serviços de locação de veículo, com serviços de motorista, combustível e seguro total de forma a atender a demanda dos setores do CDSA/UFCG – Campus de Sumé - Titular, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Designar NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTI, CPF nº 008.262.954-44, matrícula SIAPE nº 1728508, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 10/2014 – Empresa M & M DE SOUZA - ME. Objeto: Prestação de Serviços de locação de veículo, com serviços de motorista, combustível e seguro total de forma a atender a demanda dos setores do CDSA/UFCG – Campus de Sumé - Suplente, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA

Portaria CDSA nº 036, de 21 de outubro de 2014

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CDSA nº 028, de 05 de setembro de 2014, que designa os fiscais do Contrato do CDSA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA

Portaria nº 037/CDSA/UFCG, de 21 de outubro de 2014

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58), resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO SILVA, CPF nº 236.807.414-72, matrícula SIAPE nº 1126203, Professora Adjunta, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 06/2014 – Empresa Bárbara de F. R. Oliveira ME. Objeto: Prestação de serviço de reprografia e encadernações para os projetos do CDSA/UFCG – Campus de Sumé - Titular, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Designar NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTI, CPF nº 008.262.954-44, matrícula SIAPE nº 1728508, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 06/2014 – Empresa Bárbara de F. R. Oliveira ME. Objeto: Prestação de serviço de reprografia e encadernações para os projetos do CDSA/UFCG – Campus de Sumé - Suplente, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA

Portaria nº 038/CDSA/UFCG, de 29 de outubro de 2014

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Instrução Normativa Nº 205, de 11 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e a Portaria Nº 184, de 16 de outubro de 2014, do Gabinete do Reitor, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Inventário, para, sob a presidência do primeiro membro, coordenar a realização do Inventário Setorial de Bens Móveis do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG):

- Dorval Rodrigues – SIAPE Nº 1748759 – Gestão Administrativo-Financeira
- Flávio Damacena Lira – SIAPE Nº 2033394 – Gestão Administrativo-Financeira
- Hugo Vladimir Barbosa Juvenal – SIAPE Nº 2033440 – Prefeitura Universitária

§ 1º São atribuições das comissões setoriais de que trata o *caput* deste artigo:

- a) Localizar, identificar e relacionar os Bens Móveis da sua Unidade Gestora;
- b) Localizar, identificar e relacionar bens sem registro de tombamento e adotar as providências cabíveis;
- c) Classificar a situação dos Bens Móveis da sua Unidade Gestora de acordo com as condições de uso: bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- d) Localizar, identificar e relacionar os Bens que deverão ser descartados na forma da legislação vigente;
- e) Realizar a avaliação e ou reavaliação dos valores dos Bens inventariados, quando for o caso;
- f) Adequar os registros contábeis no SIAFI à realidade patrimonial da Universidade Federal de Campina Grande, demonstrada pelo inventário.

§ 2º Fica estabelecido a data de 28 de novembro de 2014 para a conclusão do trabalho das comissões setoriais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA



Boletim de Serviço UFPA
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Reitor: José Edilson Amorim
Vice-Reitor: Vicemário Simões

Diretor do CDSA: José Vanderlan Leite de Oliveira
Vice-Diretor do CDSA: Marcus Bessa de Menezes

Jornalista responsável: **Rosenato Barreto de Lima** DRT/365-PB.
Tiragem: 10 exemplares

Publicado em 29 de outubro de 2014